



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IV - N.º 13/ 2003

15 de Julho de 2003



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 15 de Julho de 2003

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

**Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada**

Telefone: 21 934 66 00 – Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

Página

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 2 de Julho de 2003

Acta da 12ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
Oitava alteração orçamental	7
Nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M.	7
Adjudicação da prestação de serviço de fornecimento de refeições em Escolas	7
Contrato de Cessão de Exploração da Cafetaria da Quinta da Memória	7
Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Federação Portuguesa de Ginástica	9
Constituição do Conselho Municipal de Educação	10

Subsídios e Comparticipações

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas	10
Odivelas Futebol Clube	11
Centro Social da Paróquia da Pontinha	11
Jardim Infantil e Popular da Pontinha	11
Escolas do 2º e 3º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário	11
Comissão Organizadora da 12ª Gymnaestrada Mundial	11
Associação das Guias e Escuteiros da Europa	11
Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião	11
Associação Escoteiros de Portugal, Grupo 11 de Odivelas	12
Ni-Nó-Ni - Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa	12
Obra da Imaculada Conceição e Santo António	12
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato - Ratificação	12
Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"	12
Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto	12
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy	13
Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião	13
PER-Famílias – Octávio da Veiga Cabral	13
PER-Famílias – João Cardoso Dias	13
Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes - Ratificação	13
IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23 – doação do Hipermercado Feira Nova	13

Gestão Urbanística

Aprovação do Projecto de Reconversão e Emissão do Alvará de Loteamento do Bairro Casal Novo - Processo n.º 882/L 14

Projecto Municipal para a recuperação e reconversão urbanística da vertente sul de Odivelas / Pontinha - Processo n.º 4078/P 14

Unidades Orgânicas

Despachos

Despacho 1/VNS/03 14

Despacho (subdelegação de competências no Eng.º Luís Manuel Bento durante o período de férias do Eng.º Luís Filipe Banito Gameiro) 15

Decisões com eficácia externa

Actividade Financeira 16

Actividade Sociocultural 19

Administração Geral 20

Aprovisionamento 21

Contra-Ordenações 25

Habitação 26

Licenciamentos 27

Obras Municipais 29

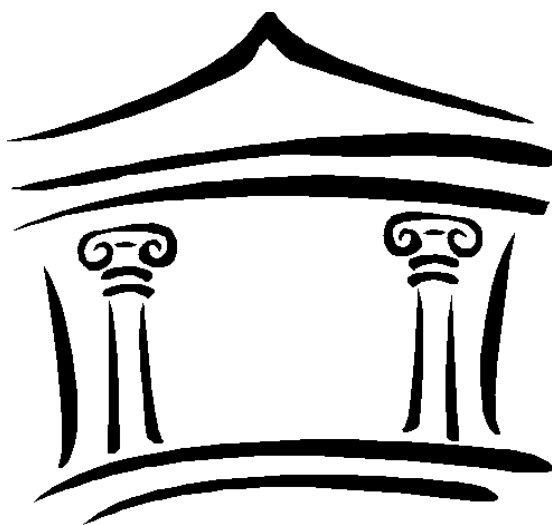
Património 30

Recursos Humanos 30

Errata

Voto de Louvor 31

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL**DELIBERAÇÕES****13ª REUNIÃO ORDINÁRIA****realizada em 2 de Julho de 2003****ACTA****ACTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Acta da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 18 de Junho de 2003, com alterações às deliberações dos pontos 19, 20 e 25.

(Aprovada por maioria)

PLANO E ORÇAMENTO**8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Oitava alteração orçamental, nos termos dos mapas apresentados pelo serviço, que farão parte integrante da acta da reunião.

(Aprovada por unanimidade)

ODIVELGEST, E.M.**NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA ODIVELGEST, E.M.**

Deliberado por unanimidade, aceitar a renúncia do Senhor Dr. Hugo Manuel Santos Martins e a consequente exoneração do exercício das funções de

Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest-Gestão de Equipamentos, E.M..

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto. Foi nomeado o Senhor Albino Rodrigues da Silva, com onze votos a favor, para o exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest - Gestão de Equipamentos, E.M..

SERVIÇO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS**ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESCOLAS
DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS**

Adjudicar à Sociedade Comercial UNISELF – Gestão de Restaurantes de Empresas, Lda. Pessoa Colectiva n.º 501 323 325, com sede social na Rua Prof. Francisco Gentil, n.º 3, 2675-110 Póvoa de Santo Adrião, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures com o n.º 4339, com capital social de €1.496.393,69, a prestação de serviço de fornecimento de refeições, incluindo a aquisição de produtos de confeção, em Escolas da área do Município de Odivelas, pelo preço de €629.712,42 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e doze euros e quarenta e dois centimos), sem IVA incluído, dos quais €244.888,16, (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros e dezasseis centimos) que se reportam ao presente ano económico, devendo o restante, no montante de €384.824,26 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e seis centimos) ser inscrito no Orçamento para 2003, nos termos das informações dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO**CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO
DA CAFETARIA DA QUINTA DA MEMÓRIA**

Minuta de Contrato de Cessão de Exploração da Cafeteria situada nas instalações municipais da Quinta da Memória, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, nos termos da informação dos serviços.

CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO

--- No dia de de 2003, nesta cidade de Odivelas, na Rua D. João de Castro, número dois, Loja um, nas instalações do Departamento Jurídico e de Administração Geral, perante mim, Hernâni Silvino Vilela Boaventura Licenciado em Direito, compareceram como outorgantes:-----

--- **Primeiro - Município de Odivelas**, pessoa colectiva com o número 504 293 125, neste acto representado por **Manuel Porfírio Vargès**, que outorga na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Odivelas**, licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, número 63, 7º andar esquerdo, Freguesia e Município de Odivelas --

--- **Segunda - OdivelGest, Gestão de Equipamentos, E.M.**, com sede na Av. Prof Dr. Augusto Abreu Lopes, Piscinas Municipais, Freguesia e Concelho de Odivelas, pessoa colectiva n.º 505 028 301, com o capital social da importância de 149 639,37 euros, conforme verifiquei pela exibição da certidão emitida em 03 de Junho de 2003, pela Conservatória de Registo Comercial de Odivelas, neste acto representada por

--- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a qualidade que se arrogam e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal. ----

--- Pelos outorgantes foi dito:

--- Que, de acordo com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião realizada no dia de de 2003, o Município de Odivelas e a OdivelGest, Gestão de Equipamentos, EM, celebram o presente contrato de Cessão de Exploração, nos termos do art. 179º do Código do Procedimento Administrativo, e nas seguintes condições: ----

PRIMEIRA

1 - Pelo presente contrato, e pelo **prazo de cinco anos**, renováveis, com efeitos a partir da data da assinatura, o Município de Odivelas, cede à OdivelGest, Gestão de Equipamentos, E.M., a exploração da Cafeteria situada nas instalações municipais da Quinta da Memória. ----

2 - A denúncia do contrato deverá ser feita até 60 dias antes do termo do prazo mencionado no número anterior, mediante notificação escrita.-----

3 - Os bens e equipamentos instalados e afectos ao serviço de Bar, constam de inventário anexo ao presente contrato.----

SEGUNDA

O Município de Odivelas reserva-se o direito de, a todo o tempo, proceder à rescisão do contrato, no caso de ocorrerem incumprimentos reiterados ao estabelecido no presente contrato.-----

TERCEIRA

1 - A gestão dos bens e equipamentos constantes da cláusula anterior, poderá ser efectuada sob a intervenção directa da segunda outorgante, ou indirecta, mediante a cessão de exploração a qualquer outra entidade, respeitando os limites temporais estabelecidos no presente contrato.-----

2 - Qualquer cessão de exploração que ultrapasse o limite temporal supra estabelecido, está sujeita a prévia aprovação pela Câmara Municipal de Odivelas.-----

QUARTA

Os bens e equipamentos constantes da cláusula primeira destinam-se à prossecução do objectivo da empresa cessionária, tal como definido nos estatutos e deliberação de constituição.-----

QUINTA

A cessionária responsabiliza-se pela manutenção de boas condições higio-sanitárias, técnico-funcionais e de segurança do estabelecimento objecto do presente contrato.-----

SEXTA

A cessionária suportará os custos das reparações e conservações necessárias ao bom funcionamento das instalações e dos equipamentos. ----

SÉTIMA

A cessionária fica autorizada a proceder às obras consideradas necessárias ao exercício da actividade e à prossecução dos fins a que se destinam as instalações e equipamentos, suportando os seus custos, mediante aprovação pelo Município de Odivelas, do respectivo projecto.-----

OITAVA

Findo o presente contrato as instalações e o equipamento serão restituídos em bom estado de conservação, salvo as depreciações resultantes da normal utilização, ao Município de Odivelas sem qualquer direito a indemnização à cessionária, pelas obras por esta realizadas ou pelos equipamentos substituídos.-----

NONA

O Município de Odivelas reserva-se o direito de, a todo o tempo, proceder às verificações que entender adequadas ao estado de manutenção e conservação das instalações e equipamentos e às suas condições de utilização e de tomar as medidas adequadas a cada situação.-----

Feito, em duplicado, sendo um exemplar, para cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante: _____

A Segunda Outorgante: _____

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO**PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ODIVELAS E A FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE GINÁSTICA**

Minuta de Protocolo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Federação Portuguesa de Ginástica, com o objectivo de o Município de Odivelas acolher uma das equipas que integra a 12ª Gymnaestrada Mundial, a Delegação da Islândia, podendo também receber uma Apresentação de Cidade, que fará parte do Programa Oficial da 12ª Gymnaestrada Mundial.

“12ª Gymnaestrada Mundial

Considerando o reconhecimento governamental do interesse público da realização, de 20 a 26 de Julho de 2003, da 12ª edição da Gymnaestrada Mundial, expresso no Despacho conjunto n.º 470/99 de 12 de Junho;

Considerando a ímpar oportunidade proporcionada pela realização deste evento em Portugal, não só para a promoção das actividades gímnicas, mas principalmente enquanto factor de incentivo à prática desportiva generalizada;

Considerando ainda o impacto deste evento em termos de promoção turística do país, junto de um importante grupo de participantes com elevado potencial nesta área, bem como o impacto económico directo e imediato deste evento.

Considerando, por último, a importância de, aumentando a sua área de influência, maximizar o impacto da 12ª Gymnaestrada Mundial e do conjunto de valores que se lhe encontra associado junto do maior número possível de destinatários;

A Câmara Municipal de Odivelas (CMO), afirma o seu interesse na participação na 12ª Gymnaestrada Mundial e celebra com a Federação Portuguesa de Ginástica (FPG), o presente protocolo de parceria.

Cláusula 1ª**Objecto**

1. A CMO acorda em participar na organização da 12ª Gymnaestrada Mundial, na componente das Apresentações de Cidade, nos termos definidos no presente protocolo de parceria.

2. A FPG, através da Comissão Organizadora da 12ª Gymnaestrada Mundial (CO WG'2003) estabelecerá, em articulação com a CMO o respectivo programa das apresentações, nomeadamente no que respeita aos locais e datas das mesmas.

Cláusula 2ª**Enquadramento**

1. No sentido de garantir maior operacionalidade e eficácia dos processos, a CMO nomeará um elemento de ligação com a CO WG'2003, o qual coordenará todas as acções na esfera dos diferentes departamentos municipais.

2. Competirá à Associação de Ginástica de Lisboa, na sua qualidade de membro da CO WG'2003, a direcção técnica das exibições, bem como a articulação com os serviços da CMO das questões de natureza logística relacionadas com as mesmas.

Cláusula 3ª**Local de Apresentação**

1. Tendo presente o objectivo de garantir a maior divulgação da ginástica, junto das populações, a CMO garantirá a disponibilização e montagem de um palco com a dimensão de 16 x 16, possibilitando a realização da Apresentação de Cidade, no dia 21 de Julho, pelas 21h00, no Largo D. Dinis, em Odivelas.

2. O palco referido no número anterior será equipado com aparelhagem sonora e iluminação consideradas necessárias à Apresentação, devendo a CMO assegurar o fornecimento de energia eléctrica.

3. A CMO garantirá a desmontagem e limpeza dos espaços envolvidos.

4. A CMO assumirá ainda o embelezamento do espaço da Apresentação através da colocação de mastros para bandeiras das instituições envolvidas e ornamentais, bem como de outros elementos decorativos.

Cláusula 4ª

Apoio Logístico

CMO apoiará logisticamente a realização das Apresentação de cidade da 12ª Gymnaestrada assumindo os seguintes aspectos de organização:

- Garantir o transporte e disponibilização do material gímico considerado necessário para a Apresentação.
- Garantir a segurança do espaço, bem como o necessário apoio médico à Apresentação, em articulação com a Comissão Organizadora da WG'2003.
- Apoio na promoção e divulgação da 12ª Gymnaestrada Mundial aos munícipes através dos meios ao dispor da CMO.

Cláusula 5ª

Outros Apoios

- A CMO garantirá a alimentação dos participantes da Apresentação de Cidade em moldes idênticos aos da Gymnaestrada (suplemento alimentar).
- A CMO garantirá a disponibilização de água aos participantes durante as Apresentação.

Cláusula 6ª

Compromissos da FPG

- A FPG/CO WG'2003 compromete-se a garantir a participação dos grupos necessários à operacionalização do programa da Apresentação, definido conjuntamente com a autarquia, respeitando o necessário equilíbrio da mesma tanto em termos técnicos como do espectáculo gímico.
- A FPG/CO WG'2003 compromete-se a apoiar a realização da Apresentação, fornecendo o necessário enquadramento técnico desportivo para a realização da mesma.
- A FPG/CO WG'2003 compromete-se a garantir à CMO condições preferenciais na aquisição dos equipamentos gímicos e pisos desportivos utilizados, após a realização do evento.

Cláusula 7ª

Programa Social

- A CMO promoverá, em articulação com a CO WG'2003, um programa de carácter social o qual incluirá os seguintes componentes:

- Recepção na CMO aos responsáveis da Delegação da Islândia.
- Oferta de uma recordação do Concelho aos participantes.

Odivelas, ____ de _____ de 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas
Dr. Manuel Vargues

O Presidente da Federação Portuguesa de Ginástica
Prof. Reis Pinto"

(Aprovado por unanimidade)

EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTITUIÇÃO

Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos da informação dos serviços. Este assunto carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS

Atribuição de um subsídio no valor global de €2.632,96 (dois mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e seis centimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, para fazer face às despesas com as refeições do Grupo de Apoio (GAP) do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2003), no período entre 1 de Julho e 26 de Setembro.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição, ao Odivelas Futebol Clube, de um subsídio no valor de €47.522,35 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos), destinado à construção de instalações desportivas e sociais, no âmbito do sub-programa F2 do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO).

(Aprovado por unanimidade dos presentes)

**CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PONTINHA
(Processo n.º 28/PAIPSS/03)**

Atribuição, ao Centro Social da Paróquia da Pontinha, dos subsídios abaixo indicados, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições de Solidariedade Social:

- Programa A - Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, no valor de €1.870,85 (mil, oitocentos e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos);
- Programa B - Apoio à Cedência de Transporte, no valor de €1.995,19 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos);
- Programa D - Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos, no valor de €1.622,88 (mil, seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos).

(Aprovado por unanimidade)

**JARDIM INFANTIL E POPULAR DA PONTINHA
(Processo n.º 31/PAIPSS/03)**

Atribuição, ao Jardim Infantil e Popular da Pontinha, de um subsídio no valor de 1.995,19 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Programa B - Apoio à Cedência de Transporte.

(Aprovado por unanimidade)

**ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS
DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**

Atribuição, no âmbito do PADEFE - Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola, Plano de Actividades Inter-Escolas 2002/2003, de um subsídio no valor global de €14.379,00 (catorze mil, trezentos e setenta e nove euros) às seguintes escolas:

- EB 2, 3 António Gedeão;
- EB 2, 3 Avelar Brotero;
- EB 2, 3 dos Castanheiros;
- EB 2, 3 Isabel Portugal;
- EB 2, 3 dos Pombais;
- EB 2, 3 da Pontinha;
- EB 2, 3 da Póvoa de Santo Adrião;
- EB 2, 3 Vasco Santana;
- Sec. Braancamp Freire;
- Sec. Caneças;
- Sec. Odivelas;
- Sec. Pedro Alexandrino;
- Sec. Ramada

de acordo com a distribuição fixada em cada escola nos quadros I, II, III, IV e V do PADEFE 2002/2003.

(Aprovado por unanimidade)

**COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 12ª GYMNAESTRADA MUNDIAL**

Atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículos automóveis municipais, no período entre 20 e 26 de Julho de 2003, à Comissão Organizadora da 12ª Gymnaestrada Mundial, que se realiza em Lisboa, na mesma data. Esta cedência destina-se a transportar a Comitativa da Islândia, que ficará alojada no Instituto de Odivelas, do local de alojamento para os locais das exposições, treinos e cerimónias oficiais.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA

Atribuição de um subsídio, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), à Associação das Guias e Escuteiros da Europa - Portugal, destinado à realização de actividades culturais, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO).

(Aprovado por unanimidade)

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
AGRUPAMENTO 879 DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO**

Atribuição de um subsídio, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião, destinado à realização de actividades culturais, no

âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO).

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 11 DE ODIVELAS

Atribuição de um subsídio, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), à Associação Escoteiros de Portugal - Grupo 11 de Odivelas, destinado à realização de actividades culturais, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO).

(Aprovado por unanimidade)

NI-NÓ-NI - CENTRO INFANTIL DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (Processo n.º 8/PAIPSS/03)

Atribuição ao Ni-Nó-Ni - Centro Infantil da Cruz Vermelha Portuguesa, dos subsídios abaixo discriminados, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social:

- Programa A - Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, no valor de €1.172,25 (mil, cento e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos);
- Programa B - Apoio à Cedência de Transporte, no valor de €1.995,19 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos);
- Programa C - Apoio a Projectos de Dinamização e Iniciativas Comunitárias, no valor de €135,00 (cento e trinta e cinco euros);
- Programa D - Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos, no valor de 156,26 (cento e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos);
- Programa E - Apoio a Obras de Conservação, Recuperação de Imóveis e Construção de Novos Equipamentos, no valor de €3.509,40 (três mil, quinhentos e nove euros e quarenta cêntimos).

(Aprovado por unanimidade)

OBRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E SANTO ANTÓNIO (Processo n.º 7/PAIPSS/03)

Atribuição, à Obra da Imaculada Conceição e Santo António, dos subsídios abaixo discriminados, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social:

- Programa A - Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, no valor de €1.247,10 (mil, duzentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos);
- Programa B - Apoio à Cedência de Transporte, no valor de €1.995,19 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos);

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO RATIFICAÇÃO

Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de Junho de 2003 de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em autocarro municipal, ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, para deslocação a Montachique no passado dia 28 de Junho, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO).

(Ratificado por unanimidade)

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE ODIVELAS”

Atribuição, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas”, de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículos automóveis municipais, para deslocação a Sobral do Pinho em São Pedro do Sul, no próximo dia 10 de Agosto, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO).

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO (Processo n.º 32/PAIPSS/03)

Atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículos automóveis municipais, ao Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, para os próximos dias 20 e 30 de

Novembro, no âmbito do Programa B (Cedência de Transporte) do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS
E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY
(Processo n.º 33/PAIPSS/03)**

Atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículos automóveis municipais, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, na Pontinha, para deslocação a Aguiar da Beira, em Viseu, no próximo dia 14 de Setembro, no âmbito do Programa B (Cedência de Transporte) do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

(Aprovado por unanimidade)

**COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS
E IDOSOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO
(Processo n.º 34/PAIPSS/03)**

Atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículos automóveis municipais, à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, para os próximos dias 9 e 20 de Novembro, no âmbito do Programa B (Cedência de Transporte) do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

(Aprovado por unanimidade)

**PER-FAMÍLIAS
OCTÁVIO DA VEIGA CABRAL**

Atribuição de uma comparticipação a fundo perdido, no valor de €12.838,80 (doze mil, oitocentos e trinta e oito euros e oitenta centimos), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria n.º 690/2002 de 21 de Junho, para a tipologia T3, ao agregado familiar de Octávio da Veiga Cabral, com a matrícula PER-núcleo 020, barraca 0091, agregado 1, a ser entregue no acto da escritura de compra e venda.

Inclusão neste agregado familiar dos dois filhos menores de Octávio da Veiga Cabral, nascidos após o recenseamento de 1993: Carlos Manuel Mendes Cabral e Rubén Octávio Mendes Cabral.

Este processo seguirá, de acordo com os tramites normais, para o Instituto Nacional de Habitação (INH), afim de obter a restante comparticipação a fundo perdido.

(Aprovado por unanimidade)

PER-FAMÍLIAS - JOÃO CARDOSO DIAS

Atribuição de uma comparticipação a fundo perdido, no valor de €10.394,00 (dez mil, trezentos e noventa e quatro euros) correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria n.º 690/2002 de 21 de Junho, para a tipologia T2, ao agregado familiar de João Cardoso Dias, com a matrícula PER-núcleo 72, barraca 0031, agregado 1, a ser entregue no acto da escritura de compra e venda.

Este processo seguirá, de acordo com os tramites normais, para o Instituto Nacional de Habitação (INH), afim de obter a restante comparticipação a fundo perdido.

(Aprovado por unanimidade)

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO
PARA DEFICIENTES - RATIFICAÇÃO**

Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 29 de Junho de 2003, de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em autocarro municipal, à Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, para deslocação ao Porto e participação numa Acção de Promoção do Movimento Paralímpico, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado com esta Federação.

(Ratificado por unanimidade)

**IV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL SUB 23
DOAÇÃO DO HIPERMERCADO FEIRA NOVA**

Proposto, no âmbito da promoção do Torneio Internacional de Futebol Sub 23, que irá decorrer nos próximos dias 2 e 3 de Agosto no Estádio Arnaldo Dias, em Odivelas:

- Aceitar a doação por parte do Hipermercado Feira Nova de três carros de compras, cada um no valor líquido de €100,00 (cem euros);

- Autorizar o sorteio destes três carros de compras, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de Agosto;
- Solicitar a emissão de uma garantia bancária, à ordem do Governo Civil de Lisboa, no valor dos três carros de compras, ou seja, €300,00 (trezentos euros), com validade desde a data de emissão até ao dia 13 de Agosto de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.º 882/L - Associação de Moradores do Bairro Casal Novo, Aprovação das condições gerais e particulares do Projecto de Reconversão do Bairro e emissão do Alvará de Loteamento

Rectificar a deliberação tomada na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 29 de Maio de 2002, *(publicitada pelo Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 14 de 2002, página 8)*, de acordo o proposto nas informações técnicas dos serviços e em consequência:

- Aprovar o Estudo de Reconversão Formulado pelos Requerentes;
- Aprovar todos os Projectos de Infraestruturas;
- Aprovar o reforço da Caução sobre as obras de Urbanização em falta e manutenção das existentes;
- Homologar o Relatório do Respectivo Quadro de Ónus de Acordo com as Informações;
- Fixar o valor das Taxas e compensações devidas.

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 4078/P - Projecto Municipal para a Recuperação e Reconversão Urbanística da Vertente Sul de Odivelas/Pontinha

Projecto de Delimitação com Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, nos termos do n.º 1 artigo 41º do Decreto-Lei 794/76, de 05 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 313/80, de 19 de Agosto, da área correspondente à Encosta, Vertente Sul Odivelas, Pontinha, que compreende os Bairros Vale do

Forno, Encosta da Luz, Quinta do José, Serra da Luz e Quinta das Arrombas e terrenos adjacentes, localizadas nas freguesias de Odivelas e Pontinha, definida na Planta de Localização anexa à informação n.º 11/PM/AUGI/03, de 18.06.2003.

O Presente Projecto deverá ser remetido à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDD – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, para emissão de parecer, conforme alude a alínea g) do n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 17 de Abril, nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, após aprovação da Assembleia Municipal, deverá propor-se ao Governo a referida delimitação, na pessoa de Sua Ex.ª o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, propondo o deferimento das competências à Câmara Municipal de Odivelas para deliberar os instrumentos de intervenção na Área Crítica delimitada, estatuídos nos artigos 42º ao do Decreto-Lei n.º 794/96.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

DESPACHO 1/VNS/03

Por força do estabelecido no artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente nos artigos 35º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei 442/91, de 15 de Novembro, e demais legislação habilitante, e ao abrigo do disposto no despacho de delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas de 12 de Janeiro de 2002, encontrando-se em gozo de férias o Chefe da Divisão de Promoção e Reabilitação de Habitação, pelo presente despacho **DESIGNO** para o substituir durante a duração das mesmas, entre 30 de Junho e 4 de Julho de 2003, a Sr.ª **Arquitecta de 1ª classe Ana Feronha Martins**, nela igualmente subdelegando, pelo referido período, as competências que a seguir se enunciam e que serão exercidas no âmbito da referida Divisão;

1. Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;

2. Autorizar o gozo e acumulação de férias;

3. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;

4. Justificar e injustificar faltas no âmbito do Serviço, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e Local;

5. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, bem como a restituição de documentos aos interessados;

6. Praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória;

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogadas quaisquer actos praticados pelo subdelegado;

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso o subdelegado abster-se da prática da quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 30 de Junho de 2003

A Vereadora

(a) *Natália Santos*

DESPACHO

LUÍS FILIPE BANITO GAMEIRO, Director do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odivelas, no uso das competências em mim subdelegadas pelo Vereador Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva, pelo Despacho nº 07/VSP/2002, ao abrigo pelos artigos 70º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 5º/n.ºs 2 e 4, 11º/n.º 9 e 75º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, e nos termos do disposto nos artigos 35º a 40º do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, encontrando-se em gozo de férias o chefe da Divisão de Recuperação e Legalização de AUGI, durante o período de 08 de Julho a 28 de Julho de 2003, pelo presente despacho **DESIGNO** para o substituir durante a duração das mesmas, o Sr. **Engenheiro Luís Manuel Bento**, nele igualmente subdelegando, pelo referido período, as competências que a seguir se enunciam e que serão exercidas no âmbito da referida Divisão:

1. Competências previstas pelo artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro:

a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicos;

2. Competências previstas pelo artigo 70º/n.º 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

a) No quadro do competente mapa, autorizar férias e acumulação de férias, com excepção das referentes ao pessoal dirigente;

b) Visar informações, mapas e relatórios de assiduidade;

c) Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando a informação neles constante e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;

3. Competências previstas pelo artigo 70º/nº 3 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro:

a) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;

b) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que

careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

c) Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental (direcção de instrução e procedimentos) necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

Esta delegação de competências entre em vigor em 09 de Julho de 2003

Odivelas, 08 de Julho de 2003

O Director do D.G.U.,
(a) *Luís Filipe Gameiro*

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

ACTIVIDADE FINANCEIRA

Despachos de autorização de pagamentos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Manuel Varges.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Pestox - Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda.", no valor de €3.329,69, referente à 4ª campanha de desinsectização do Concelho de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 025/HC/03-AP de 20.03.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 09.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expressopapiro, Lda.", no valor de €5,95, relativo a fornecimento de material de secretaria para o DFA/DA, de acordo com a Informação n.º 063/03/CC de 12.03.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 09.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expressopapiro, Lda.", no valor de €82,61, relativo a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 064/03/CC de 13.03.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 09.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Centímetro - Papelaria e Equipamento Técnico, Lda." no valor

de €39,08, relativo a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 150/03/AA de 30.05.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 09.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expressopapiro, Lda.", no valor de €32,97, relativo a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 065/03/CC de 13.03.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 09.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Expressopapiro, Lda.", no valor de €589,69, relativo a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 011/03/CC de 10.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 09.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Plástielvas, Plásticos de Elvas, Lda.", no valor de €986,39, relativo à aquisição de sacos de plástico para stock do DFA/DA, de acordo com a Informação n.º 047/03/CC de 28.02.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 09.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Extinlours, Lda.", no valor de €111,86, relativo a fornecimento de sinalética para a EB1 n.º1 da Pontinha, de acordo com a Informação n.º 0151/03/AA de 30.05.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 09.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Procatring, Lda.", no valor de €4.673,13, relativo a fornecimento de refeições em Escolas da Área do Município de Odivelas durante o mês de Abril de 2003, de acordo com a Informação n.º 062/HC/03-AP de 06.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 11.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Procatring, Lda.", no valor de €19.247,11, relativo ao fornecimento de refeições em Escolas da Área do Município de Odivelas durante o mês de Abril de 2003, de acordo com a Informação n.º 061/HC/03-AP de 06.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 11.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e pagamento com emissão de cheque a favor de "Rui Pedro Nobre Ribeiro", no valor de €461,86, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, durante o mês de Maio de 2003, de acordo com a Informação n.º 155/DGAP/SAV/03 de 03.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimento; Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 11.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e pagamento com emissão de cheque a favor de “António dos Santos Rodrigues”, no valor de €206,94, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, durante o mês de Maio de 2003, de acordo com a Informação n.º 153/DGAP/SAV/03 de 03.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimento; Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 11.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e pagamento com emissão de cheque a favor de “Vitor Manuel Alves Peixoto”, no valor de €257,90, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, durante o mês de Maio de 2003, de acordo com a Informação n.º 154/DGAP/SAV/03 de 03.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimento; Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 11.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e pagamento com emissão de cheque a favor de “Ilídio Magalhães Ferreira”, no valor de €179,92, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, durante o mês de Maio de 2003, de acordo com a Informação n.º 156/DGAP/SAV/03 de 03.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimento; Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 11.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e pagamento com emissão de cheques a favor de “Armindo Pires Fernandes”, “Carlos Alberto Fortes Ribeiro”, “Delfim Rodrigues Mota”, “Domingos Manuel Antunes Tomé” e “Fernando Lourenço Baptista” no valor total de €689,80, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, durante o mês de Maio de 2003, de acordo com a Informação n.º 157/DGAP/SAV/03 de 03.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimento; Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 11.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à empresa “Chafariz Comercial, Lda.”, no valor de €48,94, referente a fornecimento de bolos sortidos para os *coffe-breaks*, facultados na sequência da acção de formação realizada de 24 a 28 de Fevereiro de 2003, subordinada à temática “Procedimento Administrativo”, de acordo com a Informação n.º 241/DDRH/DMOF/SF/03 de 03.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimentação; Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 12.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e pagamento com emissão de cheques a favor de “João Rego Lourenço de Carvalho” e “José Francisco Guerreiro” no valor total de €551,84, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, durante o mês de Maio de 2003, de acordo com a Informação n.º 152/DGAP/SAV/03 de 03.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimento; Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 12.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à empresa “Global - Companhia de Seguros, S.A.”, no valor de €83,07, respeitante ao seguro de acidentes de trabalho de Verónica Alexandra Resende Correia, de acordo com a Informação n.º 48/DGAP/SACS de 06.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP. Ao DFA/DF, para os efeitos solicitados.

Data de decisão: 13.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à “ADSE - Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública”, no valor de €7.761,66, referente ao pagamento da RO n.º 0294020030328, de acordo com a Informação n.º 46/DGAP/SACS de 06.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP. Ao DFA/DF, para os efeitos solicitados.

Data de decisão: 13.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “PFE Sistemas Envelopagem (Portugal)”, no valor de €473,62, relativo a fornecimento de produtos diversos para envelopadora da DJAG/DAG/SE, de acordo com a Informação n.º 139/JA/03 de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Directório, Lda.”, no valor de €373,95, relativo a fornecimento de mobiliário para o Gabinete de Saúde, de acordo com a Informação n.º 0163/03/AA de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “M.J. Artes Gráficas, Lda.”, no valor de €38,23, relativo a fornecimento de carimbo para o DOM/DIEU, de acordo com a Informação n.º 227/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Multinova, União Livreira e Cultural, S.A.”, no valor de €19,00, relativo à aquisição de publicações para UNIVA Clube de Emprego, de acordo com a Informação n.º 0221/CM/03 de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Faxcópia, Lda.”, no valor de €21.394,84, relativo a fornecimento de mobiliário para o Gabinete do Vereador Sérgio Paiva, de acordo com a Informação n.º 224/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Fernandes Técnica - Desenho e Reprodução, S.A.”, no valor de €1.045,11, relativo à aquisição de material para a actividade arqueológica municipal, de acordo com a Informação n.º 233/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Fernandes Técnica - Desenho e Reprodução, S.A.”, no valor de €52,09, relativo a fornecimento de papel A2 para o DTO, de acordo com a Informação n.º 230/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Fernandes Técnica - Desenho e Reprodução, S.A.”, no valor de €176,17, relativo a fornecimento de consumíveis para o DMH/SF, de acordo com a Informação n.º 231/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Graforim, Artes Gráficas, Lda.”, no valor de €337,96, relativo a fornecimento de pastas de processos para o DJAG/DP, de acordo com a Informação n.º 228/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Beltrão Coelho, S.A.”, no valor de €29,99, relativo à aquisição de material para a actividade arqueológica municipal, de acordo com a Informação n.º 0223/CM/03 de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Beltrão Coelho, S.A.”, no valor de €47,60, relativo à aquisição de material para a actividade arqueológica municipal, de acordo com a Informação n.º 0224/CM/03 de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expressopapiro, Lda.”, no valor de €714,00, relativo à aquisição de ferragens plásticas e cartolinas para o DFA/DF, de acordo com a Informação n.º 226/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Vislis - Editores, Lda.”, no valor de €68,73, relativo a fornecimento de dicionários para o GMVM, de acordo com a Informação n.º 232/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Expressopapiro, Lda.”, no valor de €53,95, relativo a fornecimento de consumíveis de secretaria para diversos serviços do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 222/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Centímetro - Papelaria e Equipamento Técnico, Lda.”, no valor de €69,26, relativo à aquisição de tinteiros para o DFA/DA, de acordo com a Informação n.º 229/03/PC de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Centímetro - Papelaria e Equipamento Técnico, Lda.”, no valor de €140,46, relativo à aquisição de material para a actividade arqueológica municipal, de acordo com a Informação n.º 0222/CM/03 de 13.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 16.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e pagamento de reembolso à Dra. Margarida Freitas, referente a pedido de cheque para publicação de anúncios em Diário da República, no valor de €79,78, de acordo com a Informação n.º 264/DGAP/SRS/03 de 15.05.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DP para cabimento; Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 17.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de compromisso e posterior pagamento ao “Instituto de Odivelas”, no valor de €1.221,61, referente a desmatção de terrenos junto ao mercado da Pontinha realizada pelo Regimento de Engenharia n.º 1 de Lisboa, de acordo com a Informação n.º 28/VJ de 17.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de decisão: 18.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à empresa “Global - Companhia de Seguros, S.A.”, no valor de €83,07, respeitante ao seguro de acidentes de trabalho de Maria Isabel Soares Neves Alves Pinto, de acordo com a Informação n.º 44/DGAP/SACS de 04.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA autorizo, nos termos propostos.

Data de decisão: 24.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Marques Raso, Lda.”, no valor de €192,15, relativo a fornecimento de bilhas de gás para as escolas do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 0169/03/AA de 18.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 27.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento de reembolso ao Dr. António Carrilho, relativo a duplicação de chaves de acesso ao armazém de economato do DFA/DA, no valor de €10,90, de acordo com a Informação n.º 0380/AC/03/A de 29.05.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 27.06.2003.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “Inforvip, Lda.”, no valor de €2.399,83, referente a prestação de serviço de manutenção e apoio ao *software* de gestão de documentação e gestão de economato, de acordo com a Informação n.º 070/HC/03-AP de 23.06.2003.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF autorizado, pague-se.

Data de decisão: 27.06.2003.

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Lourenço no âmbito do Departamento Sociocultural, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 09/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €104,76, referente à despesa com a assinatura de telefone na Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico n.º 2 da Pontinha, de acordo com a informação n.º 343/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.06.11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para os devidos efeitos, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.13

Assunto: Proposta de pagamento à Hidrodinâmica do valor de €3.106,50, referente a limpeza dos pavilhões sob gestão municipal, durante o mês de Maio, de acordo com a factura n.º 161 de 2003.05.26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.16

Assunto: Proposta de pagamento a Adrião C. Santos & Filhos, Lda. do valor de €282,00, referente à aquisição de bilhas de gás para a Quinta das Águas Férreas, de acordo com a informação n.º 342/DSC/DD/SEPFID/03 de 2003.06.11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.16

Assunto: Proposta de pagamento a Matos & Lopes Lda. do valor de €215,00, referente ao fornecimento de refeições no âmbito da iniciativa “Viver o Teatro”, de acordo com a Venda a Dinheiro n.º 895 de 2003.04.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.18

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório Regional D. Dinis do valor de €2.640,00, referente ao projecto “ABC da Música” nas EB1 - subsídio de férias, de acordo com a informação n.º 107/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.06.16.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.18

Assunto: Proposta de pagamento do serviço de animação da iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro S. Dinis”, à Empresa Viv’Arte - Companhia de Teatro, do valor de €500,00, de acordo com a informação n.º 105/DSC/DCPC/SDAC de 2003.06.13.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.18

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Máxima Vaz, do valor de €75,00, referente ao acompanhamento efectuado no dia 01 de Junho na iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro de S.

Dinis”, de acordo com a informação n.º 60/DSC/DCPC/SEPC de 2003.06.17.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.18

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de €60,00, referente ao acompanhamento efectuado no dia 01 de Junho na iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis”, de acordo com a informação n.º 61/DSC/DCPC/SEPC de 2003.06.17.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.18

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de €60,00, referente ao acompanhamento efectuado no dia 15 de Junho na iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis”, de acordo com a informação n.º 62/DSC/DCPC/SEPC de 2003.06.17.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.18

Assunto: Proposta de pagamento ao “F. C. Lokomotiv” Moscow, do valor de €8.000,00, referente às despesas de deslocação da equipa no âmbito da sua participação no IV Torneio Internacional de Futebol Sub-23, de acordo com a informação n.º 359/DSC/DD/SAED/03 de 2003.06.18.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.18

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Edisport - Sociedade de Publicações Desportivas, S.A. (Jornal “Record”), do serviço de elaboração do Jornal Oficial do IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23 pelo valor de €18.445,00, nos termos apresentados pela informação n.º 339/DSC/DD/SAED/03 de 2003.06.06.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso.

Data de despacho: 2003.06.18

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €144,10, referente à aquisição de vinhetas para passes (Vigilantes Patrulheiros) de acordo com a factura n.º 000001979/2003 de 2003.05.26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.23

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €19.489,00, referente à aquisição de vinhetas para passes (Transportes Escolares) de acordo com a factura n.º 000001980/2003 de 2003.05.26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.23

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Ponto e Recta, do valor de €446,25, referente à execução de cartazes para a iniciativa “Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis”, de acordo com a factura n.º 782 de 2003.05.20.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.23

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório Regional D. Dinis do valor de €2.640,00, referente ao projecto "ABC da Música" nas EB1, mês de Julho, de acordo com a informação n.º 108/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.06.16.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.24

Assunto: Proposta de pagamento a Paulo Jorge Ferreira Rijo, do valor de €474,85, referente à execução de 10 desenhos para dinamização do Moinho da Laureana, de acordo com a informação n.º 71/DSC/DCPC/SMNM de 2003.05.12.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.25

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Jardimáquinas, do valor de €21,37, referente à aquisição de um disco corte, de acordo com a factura n.º 407 de 2003.05.26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.25

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Lavandaria Júpiter, Lda. do valor de €276,32, referente ao tratamento da roupa proveniente da Quinta das Águas Férreas, de acordo com a factura n.º 3165 de 2003.05.03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.25

Assunto: Proposta de pagamento a Joaquim Maralhas do valor de €375,00, referente à execução de serviço de locução, de acordo com o recibo n.º 0464856 de 2003.05.14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.25

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Hernâni Boaventura, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 451/DP/2003 de 09.06.2003

Assunto: Seguro Ramo Acidentes Pessoais, Aviso/Recibo n.º 6162454.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €48,74. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €48,74.

Informação n.º 499/DP/2003 de 26.05.2003

Assunto: Seguro Ramo Riscos Múltiplos Empresa, Apólice n.º 21725311, Aviso/Recibo n.º 98294933.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €1.889,49. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €1.889,49.

Informação n.º 524/DP/2003 de 04.06.2003

Assunto: Seguro Ramo Acidentes Pessoais Grupo, Apólice n.º 21899974.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €1.011,68. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €1.011,68.

Informação n.º 526/DP/2003 de 04.06.2003

Assunto: Seguro Ramo Riscos Múltiplos Empresa, Apólice n.º 21333450, Aviso/Recibo n.º 96201981.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €50,85. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €50,85.

Informação n.º 570/DP/2003 de 18.06.2003

Assunto: Telecopiador Canon MPC70, n.º de Série EKE55237, Contrato de Assistência Técnica, Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €92,24. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €92,24.

Informação n.º 552/DP/2003 de 06.06.2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC-50 n.º de Série EXF19688, instalado no CAO's (Praceta Sacadura Cabral, n.º7, Pombais, 2675 Odivelas)

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €59,50. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €59,50.

Informação n.º 556/DP/2003 de 06.06.2003

Assunto: Compensação financeira ao abrigo do Protocolo de Cooperação Celebrado entre o Regimento de Engenharia 1 e o Município de Odivelas.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €450. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €450.

Informação n.º 555/DP/2003 de 06.06.2003

Assunto: Compensação financeira ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Regimento de Engenharia 1 e o Município de Odivelas.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €450. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €450.

Informação n.º 519/DP/2003 de 03.06.2003

Assunto: EDP - Distribuição Energia, S.A., Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais, Facturação de outras Instalações.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €1.211,58. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €1.211,58.

Informação n.º 576/DP/2003 de 20.06.2003

Assunto: Prosegur - Companhia de Segurança Lda., Facturação de serviço de emergência.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €511,19. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €511,19.

Informação n.º 562/DP/2003 de 13.06.2003

Assunto: Prosegur - Companhia de Segurança Lda., Serviços de Segurança em Equipamentos Escolares - Contratos de Assistência Técnica aos sistemas de alarme, Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €511,87. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €511,87.

Informação n.º 561/DP/2003 de 11.06.2003

Assunto: Prosegur - Companhia de Segurança Lda., Facturação de serviço de emergência.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €568. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €568.

Informação n.º 553/DP/2003 de 06.06.2003

Assunto: Securitas - Assistência a sistema de alarme, Facturação, Escola do Ensino Básico 1º Ciclo n.º 3 de Caneças (Rua Alvarense, 1675-934 Caneças).

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €51,17. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €51,17.

Informação n.º 574/DP/2003 de 18.06.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta - Cópias tiradas acima do estipulado no Contrato, Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €606,51. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €606,51.

Informação n.º 551/DP/2003 de 06.06.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta - Cópias tiradas acima do estipulado no Contrato - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €165,42. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €165,42.

Informação n.º 520/DP/2003 de 03.06.2003

Assunto: Reprotécnica, Fotocopiadoras Minolta, Contratos de Assistência Técnica, Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €2.491,11.

Informação n.º 521/DP/2003 de 03.06.2003

Assunto: Reprotécnica, Fotocopiadoras Minolta, Cópias tiradas acima do estipulado no Contrato, Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €932,19. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €932,19.

Informação n.º 504/DP/2003 de 28.05.2003

Assunto: Sistema de alarme instalado na Escola EB 1º Ciclo n.º 6 de Odivelas (Rua Domingos Sequeira, 2675-339 Odivelas), Prosegur - Companhia de Seguros Lda., Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €258,16. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €258,16.

Informação n.º 503/DP/2003 de 06.05.2003

Assunto: Sistema de alarme instalado na Escola EB n.º 3 da Ramada (Ponte da Bica, 2675-884 Ramada), Prosegur - Companhia de Seguros Lda., Facturação de serviço de emergência.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €600,70. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €600,70.

Informação n.º 528/DP/2003 de 04.06.2003

Assunto: Sistema de alarme instalado na Escola EB n.º 3 da Ramada (Ponte da Bica, 2675-884 Ramada), Prosegur -

Companhia de Seguros Lda., Facturação de serviço de emergência.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €163,83. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €163,83.

Informação n.º 529/DP/2003 de 04.06.2003

Assunto: SMAS - Serviços Municipalizados de Loures, Facturação.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €42,09. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €42,09.

Informação n.º 538/DP/2003 de 05.06.2003

Assunto: Aumento da quota de condomínio relativa a 2003 na Rua Principal, Ramada.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €1,80. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €1,80.

APROVISIONAMENTO

Decisões tomadas no âmbito da Divisão de Aprovisionamento destinadas a ter eficácia externa.

Autorizações de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Fotocopiadora para o Jardim de Infância n.º 1 de Odivelas, Via DSC/DE da CMO, à empresa Distripeças pelo valor previsto de €1.742,82, de acordo com a informação n.º 0359/AC/03 de 22.05.2003; Processo n.º 0276/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 22.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Pastas francesas com atilho para o DGU da CMO, à empresa Cartonex, pelo valor previsto de €2.000,00, de acordo com a informação n.º 0137/AC/03 de 12.02.2003, Processo n.º 0104/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 14.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Pastas para transporte de documentos para o DGU da CMO, à empresa Dinisa, pelo valor previsto de €166,60, de acordo com a informação n.º 0403/AC/03 de 13.06.2003.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. Ao DFA/DP para efeitos de classificação e respectivo cabimento da despesa.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Carimbos para o DGU/DPU da CMO, às empresas Dinisa e Sporgravo, pelo valor previsto de €39,27, de acordo com a informação n.º 0401/AC/03 de 12.06.2003.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: Ao DFA/DP para efeitos de classificação e cabimentação da despesa.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Capas para o DGU da CMO, à empresa Grafinal, pelo valor previsto de €3.332,00, de acordo com a informação n.º 0139/AC/03 de 13.02.2003.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 14.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Parkas Impermeáveis para o DGU da CMO, às empresas Vifato e Equax, pelo valor previsto de €160,65, de acordo com a informação n.º 0402/AC/03 de 13.06.2003, Processo n.º 0319/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. Ao DFA/DP para efeitos de classificação de despesa e respectivo cabimento.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Mobiliário para as novas instalações do DGU/DRLA da CMO, à empresa Fax Cópia, pelo valor previsto de €4.965,04, de acordo com a informação n.º 0385/AC/03 de 02.06.2003, Processo n.º 0301/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 02.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Serviços de Acessos Dial Up para acesso à Internet e ao Correio Electrónico para o GISC da CMO, à empresa Via net.Works, pelo valor previsto de €456,60, de acordo com a informação n.º 077/HL/03 de 05.06.2003 e informação n.º 189/GISC/03 de 26.05.2003, Processo n.º 0299/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: À D.P. para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Equipamento Informático para *stock* do GISC da CMO, à empresa RFB, pelo valor previsto de €5.643,32, de acordo com a informação n.º 074/HL/03 de 05.06.2003 e informação n.º 152/GISC/03 de 09.05.2003, Processo n.º 0308/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. À DP para efeitos de classificação e cabimentação da despesa.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Anti-Virus para o GISC da CMO, à empresa NovaBase, pelo valor previsto de €5.918,12, de acordo com a informação n.º 075/HL/03 de 05.06.2003 e informação n.º 167/GISC/03 de 12.05.2003, Processo n.º 0298/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. À DP para efeitos de classificação e cabimentação da despesa.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Escadote para a Loja Jovem de Odivelas da CMO, à empresa Leite & Mesquita, pelo valor previsto de €35,00, de acordo com

a informação n.º 0381/AC/03 de 30.05.2003, Processo n.º 0295/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 30.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa Pressmundo, pelo valor previsto de €59,92, de acordo com a informação n.º 0396/AC/03 de 06.06.2003, Processo n.º 0313/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. À DP para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Serviços de *Software* para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa Bibliosoft, pelo valor previsto de €2.037,28, de acordo com a informação n.º 076/HL/03 de 05.06.2003 e informação n.º 151/GISC/03 de 14.04.2003, Processo n.º 0309/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. À DP para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Equipamento Informático para Edifício da Quinta da Memória da CMO, à empresa CPC-IS, pelo valor previsto de €4.663,02, de acordo com a informação n.º 072/HL/03 de 05.06.2003 e informação n.º 173/GISC/03 de 14.05.2003, Processo n.º 0306/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. À DP para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Postais de Aviso para o DGU/S.S. Central da CMO, à empresa Costa & Santos, pelo valor previsto de €150,00, de acordo com a informação n.º 0389/AC/03 de 03.06.03, Processo n.º 0303/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 04.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Tinteiros / Cartuchos HP para *stock* do DFA/DA da CMO, à empresa Década, pelo valor previsto de €5.000,00, de acordo com a informação n.º 0404/AC/03 de 13.06.2003, Processo n.º 0320/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. À DP para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Equipamento Informático para DFA da CMO, à empresa ATM, pelo valor previsto de €5.116,87, de acordo com a informação n.º 073/HL/03 de 05.06.2003 e informação n.º 150/GISC/03 de 14.04.2003, Processo n.º 0307/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. À DP para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Pilhas para o GMV da CMO, à empresa Frazão & Pereira, pelo valor previsto de €150,00, de acordo com a informação n.º 0388/AC/03 de 03.06.2003, Processo n.º 0302/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 04.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Consumíveis de Secretaria para vários serviços CMO, às empresas Albano Alves, Centímetro e Sapel, pelo valor previsto de €1.250,00, de acordo com a informação n.º 0390/AC/03 de 03.06.2003, Processo n.º 0304/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 04.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Aquecedores para o DASJ da CMO, à empresa Frazão & Pereira, pelo valor previsto de €3.350,00, de acordo com a informação n.º 0405/AC/03 de 13.06.2003, Processo n.º 0321/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Data de decisão: 17.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Postais de Aviso para o DGU/DRLA da CMO, à empresa Costa & Santos, pelo valor previsto de €100,00, de acordo com a informação n.º 0373/AC/03 de 26.05.03, Processo n.º 0287/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 26.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Fax para a Escola do 1º Ciclo n.º 1 da Paiã, Via DSC/DE/SASERE da CMO, à empresa Copicanola, pelo valor previsto de €365,89, de acordo com a informação n.º 0358/AC/03 de 22.05.2003, Processo n.º 0275/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 22.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Consumíveis de Secretaria para vários serviços da CMO, às empresas Novosul 2, Expressopapiro, Centímetro, Sapel e Albano Alves, pelo valor previsto de €3.100,00, de acordo com a informação n.º 0376/AC/03 de 26.05.2003, Processo n.º 0289/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 27.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa INDEG/ISCTE, pelo valor previsto de €30,00, de acordo com a informação n.º 0366/AC/03 de 22.05.03, Processo n.º 0283/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 23.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Paginadores para o DGU/DRLA da CMO, às empresas M.J. Artes Gráficas e Sporgravo, pelo valor previsto de €80,00, de acordo com a informação n.º 0370/AC/03 de 26.05.2003, Processo n.º 0285/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 26.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Carimbo para o DPE/DPDM da CMO, à empresa Dinisa, pelo valor previsto de €50,00, de acordo com a informação n.º 0369/AC/03 de 26.05.2003, Processo n.º 0284/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 26.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Capacetes para o DGU/DLO da CMO, à empresa Oceanotrade, pelo valor previsto de €600,00, de acordo com a informação n.º 0153/AC/03 de 17.02.2003, Processo n.º 0118/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: À DP para cabimentação.

Data de decisão: 19.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Reparação de Informação Disco avariado do DGU da CMO, Via GISC, à empresa RFB, pelo valor previsto de €208,25, de acordo com as informações n.ºs 0393/AC/03 de 05.06.2003 e 155/GISC/03 de 21.04.2003, Processo n.º 0311/03 DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira: De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa Press Forum, pelo valor previsto de €15,00, de acordo com a informação n.º 0365/AC/03 de 22.05.2003, Processo n.º 0282/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 23.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa Edideco, pelo valor previsto de €65,64, de acordo com a informação n.º 0362/AC/03 de 22.05.2003, Processo n.º 0279/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: À DP para cabimentação.

Data de decisão: 25.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à Faculdade de Ciências de Lisboa, pelo valor previsto de €14,96, de acordo com a informação n.º 0360/AC/03 de 22.05.2003, Processo n.º 0277/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 23.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Prestação de Serviço de Limpeza Geral nas instalações do DFPM; GMPC e Armazém do DFA/DA da CMO, à empresa Hidrodinâmica,

pelo valor previsto de €1.500,00, de acordo com a informação n.º 0394/AC/03 de 05.06.2003, Processo n.º 0312/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 06.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da CMO, à empresa Publiloures, pelo valor previsto de €15,00, de acordo com a informação n.º 0361/AC/03 de 22.05.03, Processo n.º 0278/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 23.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Televisor para o Jardim de Infância da Urmeira, Via DSC/DE/SASERE da CMO, à empresa Frazão & Pereira, pelo valor previsto de €476,00, de acordo com a informação n.º 0382/AC/03 de 30.05.03, Processo n.º 0296/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 02.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Material de Escritório para vários serviços da CMO, às empresas Centímetro, Novosul 2, Albano Alves, Americana e Expressopapiri, pelo valor previsto de €610,00, de acordo com a informação n.º 0335/AC/03 de 07.05.2003, Processo n.º 0260/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 09.05.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de um rádio portátil c/CD para a Escola do 1º ciclo n.º 1 da Paiã, Via DSC/DE/SASERE da CMO, à empresa Movicrédito, pelo valor previsto de €148,75, de acordo com a informação n.º 0383/AC/03 de 30.05.2003, Processo n.º 0297/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 02.06.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Reparação de Computador Portátil do GISC da CMO, à empresa RFB, pelo valor previsto de €74,20, de acordo com a informação n.º 0384/AC/03 de 02.06.2003 e informação n.º 149/GISC/03 de 11.04.2003, Processo n.º 0300/03 DFA/DA.

Decisão do Sr Director do DFA: Urgente. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 02.06.2003

Compromissos e Adjudicações

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de mobiliário para o GCRPP, à empresa Faxcópia, no valor de €4.201,18, de acordo com a informação n.º 0201/CM/03 de 27.05.03, Processo n.º 0263/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 29.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de equipamento diverso para Escolas do 1º ciclo e JI via DSC/DE/SASERE, à empresa Movicrédito, no valor de €1.945,15, de acordo com a informação n.º 194/03/PC de 20.05.2003, Processo n.º 0212/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 21.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para assinatura anual de publicação para Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Lucidus Publicações, no valor de €30,00, de acordo com a informação n.º 135/JA/03 de 11.06.2003, Processo n.º 0281/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: À DF/Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 12.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de sacos de lixo para o DSC/DD, à empresa Vitor Manuel Pardelha do Carmo, no valor de €7,14, de acordo com a informação n.º 049/HJ/03 de 12.06.2003, Processo n.º 0270/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. À DF/Secção de Contabilidade para proceder ao compromisso.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de lenços de papel para o DASJ, à empresa Álvaro Henriques e Filhos, no valor de €11,78, de acordo com a informação n.º 050/HJ/03 de 13.06.2003, Processo n.º 0188/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. À DF/Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para renovação de assinatura anual de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Edimpresa, no valor de €198,12, de acordo com a informação n.º 134/JA/03 de 11.06.2003, Processo n.º 0072/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira - Dra. Ana Mota: De acordo. À Secção de Contabilidade para proceder ao compromisso.

Data de decisão: 13.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de carimbo para o DTO/ATA, à empresa Dinisa, no valor de €9,52, de acordo com a informação n.º 132/JA/03 de 06.06.2003, Processo n.º 0228/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. À Secção de Contabilidade para proceder ao compromisso.

Data de decisão: 09.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento e montagem de materiais no autocarro click-sempradicar via DSC/DE/SPEP, à empresa Faxcópia, no valor de €700,93, de acordo com a informação n.º 0159/03/AA de 06.06.2003, Processo n.º 0269/03/DFA/DA.

Decisão da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Ana Mota: De acordo. À Secção de Contabilidade para proceder ao compromisso.

Data de decisão: 09.06.2003

CONTRA-ORDENAÇÕES

Assunto: Proposta de adjudicação para assinatura anual de publicações para Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Grupo Editorial V, no valor de €30,00, de acordo com a informação n.º 0154/CM/03 de 08.05.2003, Processo n.º 0185/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 09.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de caixas de cartão canelado para o GCRPP, à empresa Manutan Unipessoal, no valor de €121,05, de acordo com a informação n.º 115/JA/03 de 20.05.2003, Processo n.º 0262/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 21.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de carimbo para o DSC/DE, à empresa Dinisa, no valor de €32,13, de acordo com a informação n.º 132/03/CC de 09.05.2003, Processo n.º 0206/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 12.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material para a actividade arqueológica municipal, à empresa Plástielvas, no valor de €65,45, de acordo com a informação n.º 124/03/CC de 05.05.2003, Processo n.º 0168/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 07.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de pilhas recarregáveis para o GMPC, à empresa Movicredito, no valor de €401,63, de acordo com a informação n.º 0155/CM/03 de 09.05.2003, Processo n.º 0175/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 12.05.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços, à empresa Expressopapiro, no valor global de €401,28, de acordo com a informação n.º 216/03/PC de 03.06.2003, Processo n.º 0271/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se (Secção de Contabilidade).

Data de decisão: 04.06.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de pastas francesas para o stock do DFA/DA, à empresa Expressopapiro, no valor de €2.439,50, de acordo com a informação n.º 045/HJ/03 de 03.06.2003, Processo n.º 0257/03/DFA/DA.

Decisão do Director do DFA/DA, Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se e comprometa-se.

Data de decisão: 04.06.2003

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Contra-Ordenações, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 13/SCO/01

Nome: Manuel Lopes Jesus

Assunto: Colocação de Vigas em ferro e chapas de zinco numa edificação já existente sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.13

Processo n.º 490/SCO/02

Nome: Anabela Rosa Filipe Pereira

Assunto: Construção de piscina sem licença municipal

Decisão: Envio dos Autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de recurso de impugnação judicial da decisão proferida.

Data: 2003.06.13

Processo n.º 209/SCO/03

Nome: Edmundo de Sousa

Assunto: Reconstrução de Edificação sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por despacho

Data: 2003.06.13

Processo n.º 132/SCO/00

Nome: Carlos de Oliveira Chiti Cunha

Assunto: Construção de uma moradia com área aproximada de 100 m² sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.06.16

Processo n.º 484/SCO/02

Nome: Quirino Pinto Araújo

Assunto: Ampliação de construção existente, nomeadamente construção de um telhado criando uma área adicional de sótão sem licença municipal

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de execução.

Data: 2003.06.16

Processo n.º 159/SCO/03

Nome: Carlos Ferreira

Assunto: Execução de obras em imóvel sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por ilegitimidade do arguido - levantada a participação em nome do procurador

Data: 2003.06.16

Processo n.º 424/SCO/02

Nome: Irene da Conceição Duarte

Assunto: Levantamento do pavimento na via pública, sem licença municipal

Decisão: Despacho de concordância com a proposta de manutenção da coima

Data: 2003.06.16

Processo n.º 57/SCO/01

Nome: Joaquim Paulino

Assunto: Execução de obras sem licença municipal

Decisão: Aplicação de Admoestação

Data: 2003.06.17

Processo n.º 242/SCO/03

Nome: Desconhecido

Assunto: Venda Ambulante ilegal

Decisão: Arquivamento por despacho, perda da mercadoria a favor do Município.

Data: 2003.06.18

Processo n.º 245/SCO/00

Nome: Jacinto António Alves Cotrim

Assunto: Ampliação de um anexo sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.06.18

Processo n.º 438/SCO/02

Nome: Delfim Machado Carvalho

Assunto: Construção de um anexo com 9 m² sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.18

Processo n.º 182/SCO/99

Nome: Francisco Caetano Ribeiro

Assunto: Alteração da fachada do prédio sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.06.20

Processo n.º 84/SCO/03

Nome: Pinheiro Silva Martins, Lda.

Assunto: Exploração de estabelecimento sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por ilegitimidade da parte e extracção de certidão contra Jingjing Chen.

Data: 2003.06.20

Processo n.º 482/SCO/02

Nome: Maria Helena Alves de Carvalho Madureira da Silva

Assunto: Despejo de Entulhos sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por despacho, conhecimento do conteúdo do despacho à Junta de Freguesia da Pontinha e à testemunha.

Data: 2003.06.20

Processo n.º 290/SCO/00

Nome: Luís Miguel Amiguiinho Miranda

Assunto: Construção de um anexo com 15 m² sem licença Municipal

Decisão: Envio dos Autos ao Ministério Público, junto do tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de execução.

Data: 2003.06.24

Processo n.º 56/SCO/01

Nome: Jorge Manuel Tabuada

Assunto: Construção de moradia sem licença municipal

Decisão: Envio dos Autos ao Ministério Público, junto do tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de recurso da decisão.

Data: 2003.06.24

Processo n.º 544/SCO/00

Nome: Carlos Manuel Oliveira da Direita

Assunto: Reconstrução e Ampliação de piscina sem licença municipal

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público, junto do tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de recurso da decisão.

Data: 2003.06.25

Processo n.º 23/SCO/02

Nome: Isabel Angelina dos Reis

Assunto: Venda Ambulante ilegal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €75 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.25

Processo n.º 191/SCO/03

Nome: Alfredina Augusta Afonso Martins - Bar Topázio

Assunto: Excesso de Ruído

Decisão: Arquivamento por despacho

Data: 2003.06.25

Processo n.º 252/SCO/02

Nome: José da Silva Monteiro

Assunto: Execução de alteração nos alçados da edificação sem licença municipal

Decisão: Despacho de arquivamento por prescrição

Data: 2003.06.25

HABITAÇÃO

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Dra. Natália Santos, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, ao abrigo do despacho n.º 13/02/PRES, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de envio de ofícios ao Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, dando conhecimento que se encontra devoluto e que se procedeu à retirada dos contadores de água e electricidade e ao emparedamento das portas e janelas, o edifício sito no Largo Major Rosa Bastos, n.º 16, Póvoa de Santo Adrião, que se destina à construção de Lar para idosos, cedido em direito de superfície pelo Município de Loures à Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião, nos termos da Informação n.º 53/DMH/ASS/03, 06.06.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. C/c ao Sr. Presidente da Câmara. C/c ao DJAG/DP, para os efeitos tidos por convenientes.

Data da decisão: 12.06.2003

Assunto: Devolução de bens depositados em armazém municipal, aos herdeiros de António Acúrcio Branco, Barraca n.º 11 da Estrada da Correia, Pontinha, nos termos da Informação n.º 146/DMH/SF/03, 11.06.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da decisão: 18.06.2003

Assunto: Proposta de aprovação e notificação ao empreiteiro da Conta Final, da empreitada de execução de infra-estruturas para contentor, sito a norte da "Rua Heróis de Chaimite, Qta do Barruncho, Odivelas, no valor de €2.484,01, nos termos da Informação n.º 57/DMH/DPRH/GL, 19.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se.

Data da decisão: 18.06.2003

Assunto: Proposta de actualização do agregado familiar recenseado com o registo de matrícula 072.0002.1, Estrada da Correia, por falecimento do titular, Luis Madeira, nos termos da Informação n.º 56/DGS/SIS/PF/03, 16.06.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da decisão: 24.06.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Carlos Marques dos Santos, por comprovada falta de residência e posse alternativa habitacional à Barraca n.º 12 do Casal dos Apóstolos, Odivelas, nos termos da Informação n.º 130/DMH/SF/03, 03.05.2003

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da decisão: 24.06.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER do agregado familiar de Maria Gilena, recenseada no PER com o registo de matrícula 072.0012.1, Estrada da Correia, Pontinha, por comprovada falta de residência à Barraca N.º 12 da Estrada da Correia, Pontinha, nos termos da Informação n.º 48/DGS/SISPF/03, 29.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data da decisão: 24.06.2003

LICENCIAMENTOS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Licenciamentos, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 164/ODV/02

Requerente: Melisauto - Mercado Lisbonense de Automóveis, Lda.

Local: Rua Dr. Fernando da Cunha, n.º 8, 1.º F, Odivelas

Actividade: Prestação de Serviços - Oficina de Manutenção e Reparação Automóvel

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de utilização para Estabelecimento de Prestação de Serviços

Decisão: Envio do Processo à Comissão de Vistorias.

Data: 2003.06.11

Processo n.º 2584/69

Alvará n.º 2584/69

Requerente: José Alberto Gonçalves

Local: Rua Dr. Sidónio Pais n.º 34 A/B Pombais, Odivelas

Actividade: Casa de Pasto (Restauração)

Assunto: Pedido de substituição do alvará de Licença Sanitária pelo alvará de licença de utilização

Decisão: Deferimento de aguardar deliberação da Reunião de Câmara

Data: 2003.06.11

Processo n.º 2506/96

Alvará n.º 25/2000

Requerente: Jorge Manuel da Silva Teles Meneses (Grafitti)

Local: Rua Ilha da Madeira, n.º 16, Olival Basto

Actividade: Restauração e Bebidas (Café e Snack-Bar)

Assunto: Pedido de Averbamento ao Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Deferido, pedido de averbamento ao Alvará de Licença de Utilização.

Data: 2003.06.11

Processo n.º 1408/91

Alvará n.º 69/91

Requerente: Pão de Centeio - Cafeteria Lda.

Local: Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 13-D R/c Frt., Odivelas

Actividade: Bebidas (Cafeteria)

Assunto: Pedido de substituição e averbamento do alvará de Licença Sanitária n.º 69/91 pelo alvará de Licença de Utilização para estabelecimento de bebidas.

Decisão: Informar o requerente através de ofício, de que deverá obter os esclarecimentos desejados junto do DGU, bem como de que a dispensa da instalação sanitária para trabalhadores será analisada pela Comissão de Vistorias.

Data: 2003.06.11

Processo n.º 191/ODV/02

Requerente: Panificadora Central da Malveira, Lda.

Local: Rua Bartolomeu Dias, n.º 24 A, Póvoa de Sto Adrião

Actividade: Bebidas (Cafeteria com venda de pão)

Assunto: Pedido de Dispensa de criação de uma instalação sanitária para trabalhadores

Decisão: Submeter o pedido de dispensa da instalação sanitária à Comissão de Vistorias

Data: 2003.06.11

Licença n.º 08/LRI/2003

Requerente: Obra da Imaculada Conceição e Santo António

Actividade: Espectáculos de Natureza não artística - Baile
Local de realização do evento: Largo Vieira Caldas (Jardim do Coreto)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Decisão: Deferido, Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para os dias 12,13,14, 21, 22, 23 e 24 de Junho de 2003.

Data: 2003.06.12

Processo n.º 81/ODV/2001

Requerente: Sónia Carla Morais Rodrigues Moreira do Amaral Pereira Mota

Local: Av. D. Dinis, n.º 20 A, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para dar cumprimento ao Auto de Vistoria

Decisão: Deferido, pedido de prorrogação de prazo por 90 dias e submeter o pedido de dispensa de requisitos à apreciação da Vistoria Complementar, por parte da Comissão de Vistorias.

Data: 2003.06.16

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 16/2003

Requerente: Paróquia do S. S. do Nome de Jesus

Local do evento: Igreja Matriz de Odivelas

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas dos Santos Populares.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.17

Processo n.º 786/88

Alvará n.º 35/89

Requerente: Nunes e Andrade Lda. (Beltok)

Local: Av.ª Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes

Actividade: Restauração e Bebidas (Pastelaria, Snack-Bar e Café)

Assunto: Pedido de substituição do alvará de Licença Sanitária pelo alvará de licença de utilização

Decisão: Envio do Processo à Comissão de Vistorias

Data: 2003.06.17

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 12/2003

Requerente: Igreja Paroquial de S. Pedro

Local: Largo Vieira Caldas, Caneças

Local do evento: Jardim do Coreto, Caneças

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas em Honra do Padroeiro S. Pedro.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.23

Licença de Táxi 13/2003

Requerente: Auto Táxis Carapinha, Lda.

Assunto: Pedido de emissão de nova licença de táxi para o veículo 80-30-VC

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de nova licença de táxi.

Data: 2003.06.23

Licença de Táxi 9/2003

Requerente: Automóveis de Aluguer Executivo Martins, Lda.

Assunto: Pedido de alteração de morada de sede e da sociedade

Decisão: Deferido, pedido e averbamento da licença.

Data: 2003.06.23

Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Licença n.º 09/LRI/2003

Requerente: Comissão de Festas da Igreja Paroquial de S. Pedro

Actividade: Espectáculos de Natureza Não Artística - Baile

Local de realização do evento: Largo Vieira Caldas, Jardim do Coreto

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto

Decisão: Deferido, Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para os dias 27,28 e 29 de Junho de 2003.

Data: 2003.06.24

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 15/2003

Requerente: Comissão de Festas de Finalistas do Instituto Superior de Ciências Educativas

Local do evento: Serra da Amoreira, Ramada - Instalações do ISCE

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas de Finalistas.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.24

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 11/2003

Requerente: Comissão de Festas do Vale Grande

Local do evento: Imediações da Igreja do Vale Grande, entre as Ruas 16 e 17.

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas de carácter religioso.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.24

Licença de Táxi 53/2003

Requerente: Auto Táxis Diamantino & Ventura, Lda.

Assunto: Pedido de emissão de nova licença de táxi para o veículo 80-39-UZ

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de nova licença de táxi.

Data: 2003.06.24

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 18/2003

Requerente: Externato Júlio César

Local do evento: Instalações do Externato Júlio César

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas de final de ano lectivo.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.25

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 17/2003

Requerente: Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada

Local do evento: Instalações da Escola Básica Vasco Santana

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas de final de ano lectivo.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.25

OBRAS MUNICIPAIS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias no âmbito do Departamento de Obras Municipais, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Processo 1044/PO-DOM - Projecto de sinalização horizontal e vertical do Bairro Vale Pequeno, na freguesia da Pontinha. Proposta de realização de ajuste directo, com consulta às firmas, Estrutovia, F.L. Gaspar e Rodrigo & Cerqueira, com valor previsível de fornecimento de €3.356,99. Informação n.º 246/DOM/SLE/IT de 11.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DP para efeitos de cabimento da despesa. Ao DOM/SLE para início do procedimento após cabimento.

Data da decisão: 12.06.2003

Assunto: Liquidação de factura respeitante a serviços de cópias. Proposta de cabimentação, compromisso e liquidação da factura n.º 2003017, no valor de €52,10 de 30.04.2003, referente à empresa Fast Cópia. Informação n.º 54/DOM/LJ /03 de 11.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo, tendo em consideração a informação dos serviços. Ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da decisão: 12.06.2003

Assunto: Processo 341/OL-DOM - Recuperação do muro e escadaria de acesso às Escolas, na freguesia do Olival Basto. Proposta de homologação do auto de medição n.º 1 e pagamento da importância de €10.138,49 à empresa COPI, Lda. Informação n.º 418/DIEU/MS de 28.04.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Homologo o respectivo auto de medição. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 13.06.2003

Assunto: Processo 1030/CA-DOM - Remodelação da instalação eléctrica da Escola N.º 2 de Caneças. Proposta de adjudicação do presente fornecimento à empresa Ecociaf, pelo valor de €1.638,62 mais IVA. Informação n.º 249/DOM/SLE/IT de 12.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação após compromisso.

Data da decisão: 13.06.2003

Assunto: Processo 866/PO-DOM, Centro de Dia da Pontinha, Ramal de Electricidade. Pagamento de factura n.º 300 151 938 da EDP, no valor de €833,37. Informação n.º 483/DEC/AD de 06.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 13.06.2003

Assunto: Liquidação das facturas n.º 4678 de 17/04/03 e n.º 4715 de 12.05.2003. Proposta de cabimentação e liquidação das facturas n.º 4678 no valor de €20,83 de 17.04.2003 e n.º 4715 no valor de €78,84 de 12.05.2003, referentes à empresa Sporgravo. Informação n.º 48/DOM/LJ/03 de 12.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo com a aquisição do material referido nesta informação. Ao DFA/DF para os devidos efeitos.

Data da decisão: 16.06.2003

Assunto: Processo 1012/RA-DOM - Projecto de sinalização horizontal e Proposta de realização de um novo procedimento, Ajuste Directo, com consulta à empresa Estrutovia, com valor previsível de fornecimento de €1.659,45. Informação n.º 249/DOM/SLE/IT de 17.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo, inicie-se o procedimento proposto.

Data da decisão: 20.06.2003

Assunto: Processo 909/OD-DOM - Piscina Municipal de Odivelas, Remodelação do Bar e Átrio. Pagamento do Auto de Medição n.º 1 e pagamento da factura n.º 37 à firma Adlis, Lda. de €40.893,53. Informação n.º 500/DEC/VA de 13.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo o auto de medição referido nesta informação. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 20.06.2003

Assunto: Processo 993/OD-DOM - Polidesportivo Jardim do Sol, Remodelação da Instalação Eléctrica. Proposta de adjudicação à Firma António Palmira Martins, pelo valor de €5.783,72 mais IVA. Informação n.º 250/DOM/SLE/IT de 17.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo com a proposta dos serviços. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação nos termos propostos.

Data da decisão: 20.06.2003

Assunto: Processo 1006/RA-DOM - Projecto de sinalização horizontal e vertical do Bairro Castelo Poente. Proposta de adjudicação do presente fornecimento à firma Rodrigo & Sequeira, Lda. pelo valor de €1.490,00 mais IVA. Informação n.º 251/DOM/SLE/IT de 17.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo nos termos da proposta dos serviços. Ao DFA/DF para compromisso. Ao DOM/SLE para adjudicação nos termos propostos.

Data da decisão: 20.06.2003

Assunto: Processo 1007/OD-DOM - Piscina Municipal de Odivelas - Beneficiação do pavimento exterior. Proposta de adjudicação da presente empreitada à firma Adlis, Lda., pelo valor de 8.733,00€ mais IVA. Informação n.º 254/DOM/SLE/IT de 20.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação após compromisso.

Data da decisão: 23.06.2003

Assunto: Processo 978/MO-DOM - Instalações municipais da Arroja (DTO e GISC), Projecto eléctrico de licenciamento. Pagamento de factura n.º 216 no valor de €1.731,45 referente ao

fornecimento em epígrafe. Informação n.º 479/DEC/AD de 06.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo com a proposta dos serviços. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da decisão: 23.06.2003

Assunto: Processo 969/CA-DOM - Construção civil, instalações eléctricas e mecânicas e arranjos exteriores do pavilhão 44x25 com sala de ginástica e bancada da Escola Secundária de Caneças. Proposta de pagamento da factura n.º 312 datada de 21.05.2003, correspondente ao Auto de Medição N.º 5, à empresa Soenvil, no valor de €12.295,93. Informação n.º 481/DEC/SM de 06.06.2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para efeitos de pagamento da factura que respeita ao auto de medição n.º 5.

Data da decisão: 25.06.2003

PATRIMÓNIO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Divisão de Património, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 030802/2,3,4,5,6 - 1999

Informação n.º 560/DP/2003 de 2003.06.16

Assunto: Seguros Ramo Automóvel - Viaturas Municipais

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €5.969,26 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.16

Informação n.º 536/DP/2003 de 2003.06.02

Assunto: Levantamento de Registos na Conservatória

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €2.500,00 e posteriormente envio ao DFA/DF para emissão do cheque.

Data: 2003.06.16

Processo n.º 03070309/3 - 99, 03070307/2 - 99, 03070305/2, 3, 13, 14, 20, 24, 26, 27, 130 - 99

Informação n.º 566/DP/2003 de 2003.06.16

Assunto: Aditamento à Informação 424/DP/2003

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento no valor de €12.820,90.

Data: 2003.06.23

RECURSOS HUMANOS

Admissões de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara, referentes ao mês de Junho de 2003:

Em regime de **Avença:**

Nome: Manuel de Jesus de Carvalho de Matos

Início: 01.06.2003

Termo: 31.05.2004

Nome: Adolfo Manuel Santos Silva

Início: 01.06.2003

Termo: 31.05.2004

Nome: Patrícia Sofia Melo e Castro Leite de Noronha

Início: 01.06.2003

Termo: 31.05.2004

Nome: Susana Pereira Gil de Almeida e Sousa

Início: 01.06.2003

Termo: 31.05.2004

Nome: Vitor Manuel de Carvalho Fonseca

Início: 01.06.2003

Termo: 31.05.2004

Nome: Luís Miguel da Silva e Sousa Martins

Início: 01.06.2003

Termo: 31.05.2004

Nome: Afonso Jorge Mateus Duarte

Início: 01.06.2003

Termo: 31.05.2004

Quadro:

Nome: América Duarte Brântuas Esteves

Categoria: Chefe de Secção

Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Ana Maria Almeida dos Santos da Silva Pires

Categoria: Chefe de Secção

Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Maria Helena D' Abrantes Almeida

Categoria: Chefe de Secção

Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Isaura Silva Loureiro Soares

Categoria: Chefe de Secção

Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Lucília Maria Galvão Pontes Boto Gomes

Categoria: Chefe de Secção

Efeitos a: 02.06.2003

Nome: António Manuel Figueiredo Nunes

Categoria: Chefe de Secção

Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Jorge Humberto dos Santos Serra

Categoria: Chefe de Secção

Efeitos a: 02.06.2003

Nome: Ana Cristina de Sousa Josué

Categoria: Assistente Administrativo

Efeitos a: 13.06.2003

Nome: Eusébia Jesus Afonso Quintaneiro

Categoria: Assistente Administrativo

Efeitos a: 13.06.2003

Em Regime de Nomeação em regime de substituição:

Nome: Maria Alzira dos Reis Correia

Categoria: Chefe de Secção

Efeitos a: 01.06.2003

Nome: Corália Viçoso da Conceição

Categoria: Coordenadora do Gabinete de Comunicação,
Relações Públicas e Protocolo, nível equiparado a Chefe de
Divisão

Efeitos a: 02.06.2003

ERRATA

No Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 12/2003, na página 35, sob o título “Recursos Humanos”, onde se lê: “Admissões de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara, referentes a Abril de 2003: (...)” deverá ler-se: Admissões de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara, referentes a **Maio** de 2003: (...).

VOTO DE LOUVOR

Por lapso não foi publicado o Voto de Louvor atribuído ao Dr. Hugo Martins, na 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 18 de Junho de 2003, pelo que se publica e divulga no presente Boletim.

VOTO DE LOUVOR

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas tive oportunidade de acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Dr. Hugo Martins, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M..

A coragem demonstrada ao ter aceite o cargo, nas condições difíceis em que se encontrava a Empresa e de todos conhecidas, não se esgotou nesse acto: a sua capacidade de liderança e de aglutinação de vontades, a capacidade de negociação, a criatividade demonstrada e o dinamismo contagiante que imprimiu são atributos que, aqui e agora, importa realçar, sublinhando a forma como os colocou ao serviço do interesse público.

Como corolário desta actividade, assistiu-se a uma recuperação económica da Odivelgest, como o provam os resultados apresentados, em percentagem elevada atribuíveis ao Dr. Hugo Martins.

Como prova do reconhecimento do seu excelente trabalho, proponho a esta Câmara a aprovação deste público voto de louvor ao Senhor Dr. Hugo Martins.

Odivelas, 18 de Junho de 2003

O Presidente da Câmara
(a) *Manuel Varges*

(Aprovado por unanimidade)